

PREFEITURA DO LAGOA DE ITAENGA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 1

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.887.142,58	6.566.566,15	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	12.241.230,79	10.924.342,15
<u>ORDINÁRIO</u>	4.887.142,58	6.566.566,15	<u>ORDINÁRIO</u>	12.241.230,79	10.924.342,15
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.551,90	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	5.175.986,01	4.692.478,27	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	5.551,90	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	5.175.986,01	4.692.478,27	REPASSE CONCEDIDO	5.551,90	0,00
REPASSE RECEBIDO	5.175.986,01	4.692.478,27	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.079.014,48	2.413.005,05
EXTRA-ORÇAMENTARIA	2.944.311,30	2.413.982,88	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	0,00	1.060.142,39
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	1.706.197,73	321.293,52	RP PROCESSADO PAGO	0,00	1.060.142,39
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	75.500,00	0,00	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	1.041.525,12	1.352.862,66
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.630.697,73	321.293,52	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	182.009,28	1.693,92
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	1.223.999,80	2.092.689,36	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	8.641,23
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	327.668,24	310.703,46	INSS	542.064,57	880.425,28
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	12.943,32	ISS	0,00	7.321,92
INSS	558.515,16	1.314.913,75	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	124.079,00
ISS	9.335,55	7.321,92	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	32.476,28	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	129.469,31	PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.950,37	0,00
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	243.970,60	306.885,48
PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.950,37	11.280,17	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	26.054,02	23.815,83
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	287.823,94	283.212,65	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	37.489,36	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	25.706,54	22.844,78	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	37.489,36	0,00
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	14.113,77	0,00	PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	14.113,77	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	624.858,18	943.215,46
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	943.215,46	607.535,36	<u>CAIXA</u>	0,00	0,00
<u>CONTA ÚNICA</u>	943.215,46	607.535,36	<u>CONTA ÚNICA</u>	512.956,55	943.215,46
			<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	111.901,63	0,00
TOTAL	13.950.655,35	14.280.562,66	TOTAL	13.950.655,35	14.280.562,66





NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga é uma pessoa jurídica de direito público interno representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal, o Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.464.118/0001-97, estando atualmente localizada na Rua 21 de Abril, 01 Centro de Lagoa de Itaenga, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/http://pemmac.dcfiorilli.com.br:8078/transparencia/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Itaenga integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008 que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço do Fundo Municipal de Saúde, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Lei 672/2016 de 08/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 674/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Lagoa de Itaenga para o exercício de 2017;



Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/>

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utiliza de outro sistema. Consideram-se o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço do Fundo Municipal de Saúde, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo



para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016 não processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento de consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo apropriada, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem aquém do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da classificação econômica da receita, refere-se a um importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: **vinculadas e não-vinculadas**. Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, por meio do orçamento público, as fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Logo, o orçamento do município não foi planejado para executar por “Fonte de Recurso”, elaborado pelo o gestor anterior, havendo muitas distorções de previsões de receitas sem nenhum critério de aplicação e destinação, dificultando toda a execução orçamentária e a demanda da sociedade em busca dos seus benefícios.



O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.887.142,58	35,03 %
ORDINÁRIO	4.887.142,58	35,03 %
VINCULADO	0,00	0,00 %
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	5.175.986,01	37,10%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.944.311,30	21,11 %
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	943.215,46	6,76 %
TOTAL	13.950.655,35	100,00 %

A receita orçamentária totalizou R\$ 4.887.142,58, equivalente a 35,03% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 4.887.142,58, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	12.241.230,79	87,75%
ORDINÁRIO	12.241.230,79	87,75%
VINCULADO	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	5.551,90	0,04%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.079.014,48	7,73%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	624.858,18	4,48%
TOTAL	13.950.655,35	100,00%

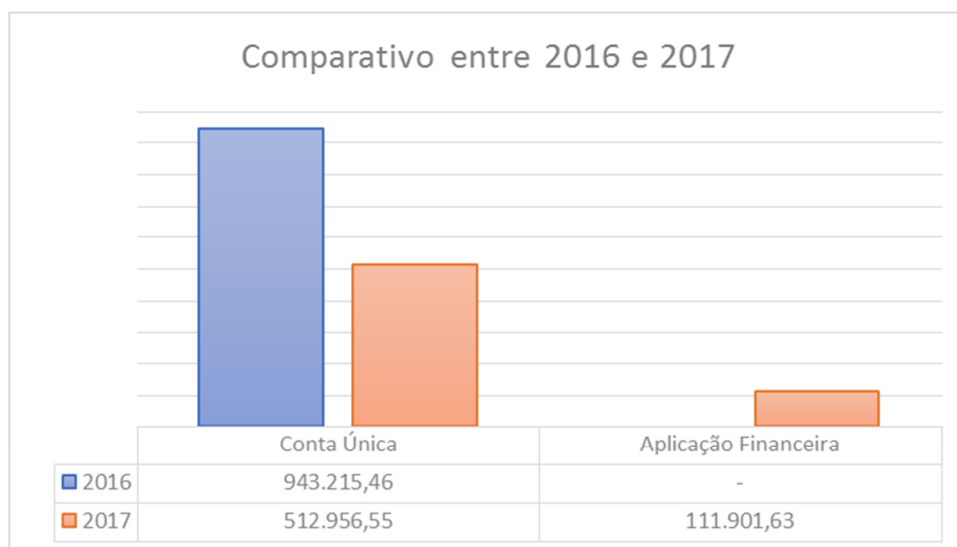
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 12.241.230,79, equivalente a 87,75% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 12.241.230,79, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.



Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

TERESA CRISTINA DE ALBUQUERQUE TEOBALDO
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO PAULO DE MEDEIROS
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0

PREFEITURA DO LAGOA DE ITAENGA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 1

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	728.216,36	564.705,08	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.577.914,72	1.429.646,23
<u>ORDINÁRIO</u>	728.216,36	564.705,08	<u>ORDINÁRIO</u>	1.577.914,72	1.326.039,66
RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	VINCULADO	0,00	103.606,57
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	679.458,43	829.426,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	18.775,52	0,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	679.458,43	829.426,96	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</u>	18.775,52	0,00
REPASSE RECEBIDO	679.458,43	829.426,96	REPASSE CONCEDIDO	18.775,52	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	281.886,38	103.517,13	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	82.469,94	151.117,71
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	176.739,98	0,00	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	0,00	43.603,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	3.212,00	0,00	RP PROCESSADO PAGO	0,00	43.603,50
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	173.527,98	0,00	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	78.943,97	107.514,21
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	104.307,51	103.517,13	INSS	56.086,13	69.557,45
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	7.009,72	740,05	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	25.329,39
INSS	67.448,96	75.902,58	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	320,61	0,00
ISS	2.947,15	594,10	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	20.770,63	11.299,51
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	14.517,73	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.766,60	1.327,86
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	3.525,97	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	25.111,75	10.434,81	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	2.205,97	0,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.789,93	1.327,86	PAGO		
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>	838,89	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	1.320,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	838,89	0,00	MATERNIDADE PAGO		
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	289.331,57	278.930,58
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	278.930,58	362.045,35	<u>CAIXA</u>	0,00	0,00
<u>CONTA ÚNICA</u>	278.930,58	362.045,35	<u>CONTA ÚNICA</u>	267.939,57	278.930,58
			<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	21.392,00	0,00
TOTAL	1.968.491,75	1.859.694,52	TOTAL	1.968.491,75	1.859.694,52





NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal, o Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrita sobre o CNPJ 15.424.996/0001-30, estando atualmente localizada na PC Maria Aurora nº12, Centro de Lagoa de Itaenga, representando entidade máxima na administração pública referido município, sendo a sede do poder executivo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/> e <http://pemmac.dcfiorilli.com.br:8078/transparencia/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008 que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Lei 672/2016 de 08/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 674/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Lagoa de Itaenga para o exercício de 2017;



Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/>

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI na maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS PÓLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo



são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016 não processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento de fianças, cauções em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo apropriada, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem aquém do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da classificação econômica da receita, refere-se a um importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: **vinculadas e não-vinculadas**. Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, por meio do orçamento público, as fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Logo, o orçamento do município não foi planejado para executar por “Fonte de Recurso”, elaborado pelo o gestor anterior, havendo muitas distorções de previsões de receitas sem nenhum critério de aplicação e destinação, dificultando toda a execução orçamentária e a demanda da sociedade em busca dos seus benefícios.

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua



destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	728.216,36	36,99 %
ORDINÁRIO	728.216,36	36,99 %
VINCULADO	0,00	0,00 %
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	679.458,43	34,52%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	281.886,38	14,32 %
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	278.930,58	14,17 %
TOTAL	1.968.491,75	100,00 %

A receita orçamentária totalizou R\$ 728.216,36, equivalente a 36,99% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 728.216,36, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	1.577.914,72	80,16%
ORDINÁRIO	1.577.914,72	80,16%
VINCULADO	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	18.775,52	0,95%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	82.469,94	4,19%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	289.331,57	14,70%
TOTAL	1.968.491,75	100,00%

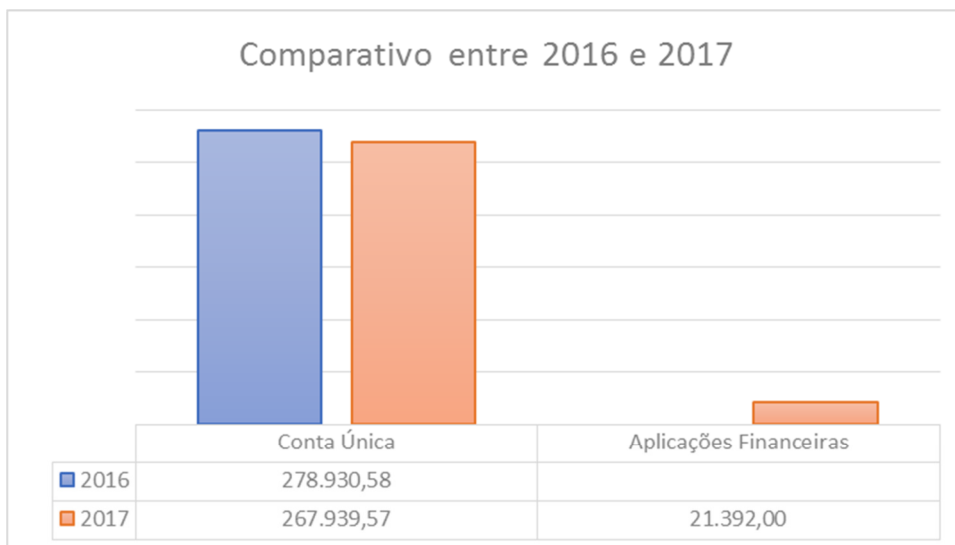
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 1.577.914,72, equivalente a 80,16% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 1.577.914,72, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.

Análise do Resultado Apurado



A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

JOSINALDO JOSÉ GOMES
Secretário Municipal de Assistência Social

JOÃO PAULO DE MEDEIROS
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DE ITAENGA
AVANÇANDO NO RUMO CERTO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DAS GRACAS DE ARRUDA SILVA, JOSE ICLAIR VIANA SILVA FILHO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: efl4d1f1-9a91-4b22-8924-ebaddba91ad6

PREFEITURA DO LAGOA DE ITAENGA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

1 de 1

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.599,13	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	63.801,62	432.052,05
<u>ORDINÁRIO</u>	8.599,13	0,00	<u>ORDINÁRIO</u>	63.801,62	0,00
<u>RECURSOS ORDINÁRIOS</u>	0,00	0,00	<u>TESOURO</u>	0,00	432.052,05
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	70.556,54	127.180,20	ORDINARIO	0,00	432.052,05
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</u>	70.556,54	127.180,20	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.476,68	14.793,05
REPASSE RECEBIDO	70.556,54	127.180,20	<u>RESTOS A PAGAR (PAGOS)</u>	0,00	10.689,63
EXTRA-ORÇAMENTARIA	4.187,89	23.305,18	RESTOS A PAGAR (PAGOS)	0,00	10.689,63
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>	1.940,80	0,00	<u>CONSIGNAÇÕES</u>	2.476,68	4.103,42
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.940,80	0,00	INSS	2.455,63	4.103,42
<u>CONSIGNAÇÕES</u>	2.247,09	23.305,18	ISS	21,05	0,00
INSS	2.004,97	4.310,90	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	334.146,86	317.081,60
ISS	242,12	0,00	<u>CONTA ÚNICA</u>	334.146,86	317.081,60
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	18.994,28	<u>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA</u>	0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	317.081,60	613.441,32	TOTAL	400.425,16	763.926,70
<u>CONTA ÚNICA</u>	317.081,60	613.441,32			
TOTAL	400.425,16	763.926,70			





NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa de Itaenga é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando a entidade de administração pública no município, sendo a sede do poder executivo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

Criado oficialmente como Fundo por força de Lei Municipal, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente surgiu inscrita sobre o CNPJ 05.548.385/0001-40, estando atualmente localizada na Rua Maria Aurora, nº12, Centro de Lagoa de Itaenga, representando entidade máxima na administração pública no referido município, sendo a sede do poder executivo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/> e <http://pemmac.dcfiorilli.com.br:8078/transparencia/>.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Lagoa de Itaenga integra a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Lagoa de Itaenga e refere-se às ações governamentais executadas pelas diversas Secretarias e Fundos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, integrantes do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Lei 672/2016 de 08/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 674/2017 de 03/01/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Lagoa de Itaenga para o exercício de 2017;



Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal <http://www.itaenga.pe.gov.br/>

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, na maioria dos órgãos, ficando apenas a Câmara Municipal que se utilizaram de outros sistemas. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. De forma que, as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como restos a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos” como “Recebimentos Extraorçamentários”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64.

Crítérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos. Nesse grupo



são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria por decisão administrativa ou sentença judicial. A seguir, o departamento de contabilidade listou o significado dos principais grupos de contas apresentados como Recebimentos Extraorçamentários:

Restos a Pagar (Inscritos no Período)

Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício de 2016 não processados ou não processados a pagar; Receita Extraorçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Restos a Pagar (Pagamentos no Período)

Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício de 2016;

Despesas Extraorçamentárias

Representam o pagamento de todos os ingressos extras orçamentárias, como o pagamento de consignações em folha, devolução de fianças, cauções, etc.

BALANÇO FINANCEIRO

O processo de planejamento orçamentário, que pressupõe a ação planejada e transparente, a execução orçamentária também deve se pautar de modo apropriada, ou seja, o ciclo orçamentário deve ser acompanhado durante a sua fase de execução para que ações de controle possam ser efetivadas à medida que os resultados dos programas governamentais se apresentarem aquém do inicialmente estabelecido, ou na hipótese de se desejar um aperfeiçoamento da ação.

Inicialmente, é conveniente esclarecer que a FONTE DE RECURSOS aqui referida não se confunde com a “fonte” definida no nível 4 da classificação econômica da receita, refere-se a um importante característica que distingue as receitas públicas em dois grandes grupos: **vinculadas e não-vinculadas**. Conforme o Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, por meio do orçamento público, as fontes/destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Logo, o orçamento do município não foi planejado para executar por “Fonte de Recurso”, elaborado pelo o gestor anterior, havendo muitas distorções de previsões de receitas sem nenhum critério de aplicação e destinação, dificultando toda a execução orçamentária e a demanda da sociedade em busca dos seus benefícios.

O Anexo 13 da Lei nº 4.320/64, define a estrutura do Balanço Financeiro, no qual a Receita



Orçamentária é desdobrada segundo sua destinação e funções e a Despesa Orçamentária segundo sua destinação e funções. Os Ingressos e os Dispêndios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando a Receita e a Despesa Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza Extra-Orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que transferem para o exercício seguinte, conforme demonstrado abaixo:

INGRESSOS		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.599,13	2,15 %
<u>ORDINÁRIO</u>	8.599,13	2,15 %
<u>VINCULADO</u>	0,00	0,00 %
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS (RECEBIDA)	70.556,54	17,62%
RECEBIMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	4.187,89	1,05 %
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	317.081,60	79,19 %
TOTAL	400.425,16	100,00 %

A receita orçamentária totalizou R\$ 8.599,13, equivalente a 2,15% do total, sendo a Receita Ordinária somou R\$ 8599,13, ou seja, recursos arrecadados no exercício referente a recursos próprios.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

DISPENDIO		
DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	AV
DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	63.801,62	15,93%
<u>ORDINÁRIO</u>	63.801,62	15,93%
<u>VINCULADO</u>	0,00	0,00%
Saúde	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (CONCEDIDA)	0,00	0,00%
PAGAMENTOS (EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	2.476,68	0,62%
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	334.146,86	83,45%
TOTAL	400.425,16	100,00%

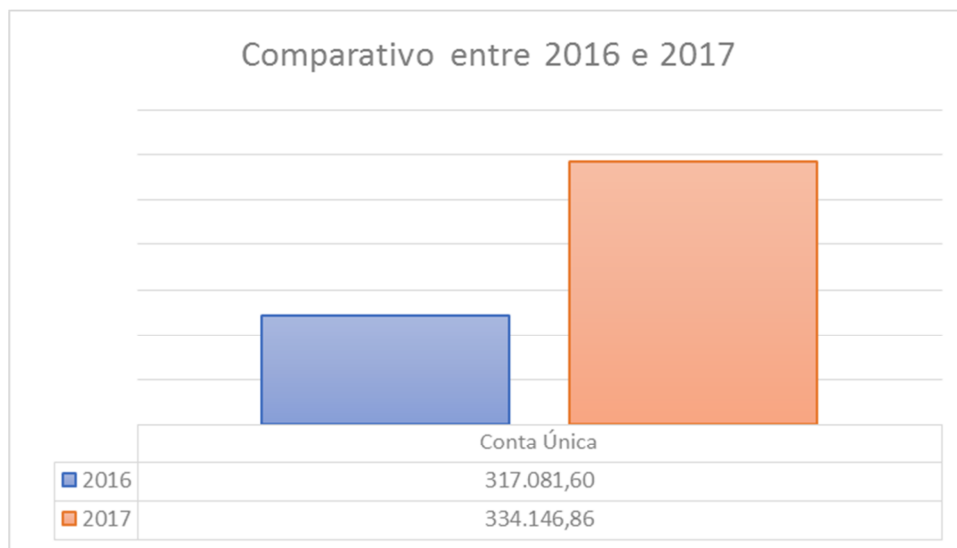
A Despesa Orçamentária totalizou R\$ 63.801,62, equivalente a 15,93% do total, sendo a Despesa Ordinária somou R\$ 63.801,62, ou seja, despesas empenhadas no exercício referente a recursos próprios.



Análise do Resultado Apurado

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2017 (ou final de 2016) e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar ao saldo final disponível em bancos conta movimento e aplicações, ao término de 2017.

Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:



DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

EDNA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Presidenta do COMDICA

JOÃO PAULO DE MEDEIROS
Responsável pelo Controle Interno

J. ICLAIR VIANA S. FILHO
Contador CRC PE nº 021930/O-0